

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1004044-40.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Compra e Venda

Exequente: Luiz Renato Fiorin

Executado: Roberto da Cruz Jorge Junior

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo de fls.121, e ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal. Defiro o desbloqueio do veículo pelo sistema RENAJUD.

Custas finais pelo executado, observando-se ser o mesmo beneficiário da justiça

gratuita.

As providencias junto aos órgãos de proteção ao crédito cabem aos interessados. Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 02 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA